

PORTARIA Nº68/UNOESC-R/2024.

Nomeia a Coordenadora Administrativa da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) Joaçaba e Coordenadora Financeira Operacional Institucional.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XIII, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora **Daniela Preschlak** para ocupar o cargo de **Coordenadora Administrativa da Unoesc Joaçaba e Coordenadora Financeira Operacional Institucional**, com as seguintes atribuições:

- I. Coordenar e monitorar as demandas administrativas e financeiras do Campus sede de Joaçaba, Campi de Campos Novos e Capinzal e Colégio Superativo;
- II. Coordenar e supervisionar as atividades dos setores administrativos, compreendendo compras, financeiro, multimeios, almoxarifado, engenharia e manutenção, limpeza e eventos;
- III. Coordenar, executar e supervisionar as atividades administrativas e de apoio à infraestrutura, compreendendo edificações, manutenção, conservação, tecnologia e paisagismo;
- IV. Organizar os setores sob sua responsabilidade, definindo as atribuições e fluxos necessários para o atendimento das demandas;
- V. Supervisionar os serviços terceirizados, obras e outros contratados;
- VI. Planejar, propor e executar plano anual de ação das atividades do setor;
- VII. Coordenar e autorizar o uso de veículos e deslocamento de empregados;
- VIII. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades do setor financeiro institucional, compreendendo contas a receber, contas a pagar, fluxo de caixa financeiro e orçamentário, cobranças e negociações financeiras, acordos judiciais e inadimplência;
- IX. Padronizar e supervisionar os processos financeiros institucionais, evitando sobreposição de atividades;

- X. Aprovar parametrização financeira institucional dos cursos, eventos e vestibulares;
- XI. Acompanhar o processo de concessão de benefícios à nível institucional;
- XII. Apresentar relatórios periódicos de caráter gerencial relacionados a gestão financeira compreendendo receitas, custos e despesas;
- XIII. Autorizar pagamentos de rotina, na ausência da Diretoria Executiva, vinculados ao Campus sede de Joaçaba, Campi de Campos Novos e Capinzal e Colégio Superativo;
- XIV. Exercer outras atribuições determinadas pela direção da instituição e/ou emanadas dos órgãos superiores da instituição.

Art. 2º Determinar que a dedicação ao cargo será de 40h (quarenta horas) semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução nº40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art.4º, inciso XI, podendo desempenhar até 4h (quatro horas) semanais em atividades acadêmicas, devendo, essas horas serem computadas nas horas remuneradas do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 51/UNOESC-R/2023.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 02 de maior de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc